

15
10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 211, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Técnica em nutrição e dietética **MICHELLE HELENA DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1828873, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para cursar Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, em Rio Pomba/MG, no período de 14/03/19 a 12/07/2019 (QUI e SEX), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.022631/2018-89.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas